



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.902/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0410 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	8.000,00
--	-----	----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	8.500,00
--	-----	----------

06 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	10.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	38.000,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	6.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	197.000,00
--	-----	------------

TOTAL	R\$	268.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$	6.500,00
--	-----	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

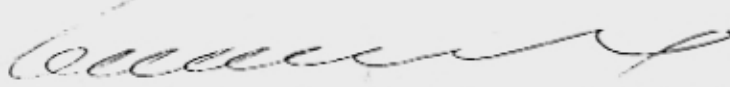
0601 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	262.000,00
--	-----	------------

TOTAL	R\$	268.500,00
-------	-----	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 18 de julho de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18/07/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

10

DECRETO Nº 290/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 721/08 de 14 de julho de 2008.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

09 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
901 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
109.23.122.0012.2.018-4.4.60.41.00.00.00.00 R\$ 85.000,00

TOTAL R\$ 85.000,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008.

TOTAL R\$ 85.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de julho de 2008.

PUBLICADO POR
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

AFIXAÇÃO EM 16/07/2008

www.mundonovo.ms.gov.br

DECRETO Nº 291/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
0410 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 R\$ 8.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
0501 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.93.00.00.00.00 R\$ 8.500,00

06 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.
0601 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.
0106.12.381.0020.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 R\$ 10.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 R\$ 1.000,00
0106.12.381.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 R\$ 38.000,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 6.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 R\$ 197.000,00

TOTAL R\$ 268.500,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO.
0201 - GABINETE DO PREFEITO.
0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.93.00.00.00.00 R\$ 6.500,00

www.mundonovo.ms.gov.br

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	RS	262.000,00
0601 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	RS	268.500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00	RS	262.000,00
TOTAL	RS	268.500,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 18 de julho de 2008.

PUBLICADO POR
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

AFIXAÇÃO EM 18/07/2008